



Processo 73.274

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.578, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao **Sr. CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS BASILE**
o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte
Jundiaíense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS BASILE** o
Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaíense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze
(02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de
setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa